

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração - PROAD



Departamento de Projetos, Contratos e Convênios - DPC

Avenida Desembargador Vitor Lima, nº 222, 8º andar (Sala 802), Prédio da Reitoria 2

Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400

CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82

Telefones: **(48) 3721-4234/3721-4240/3721-4236**

E-mail: dpc.proad@contato.ufsc.br



**TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 328/2018
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SANTA CATARINA E A EMPRESA
BIOVETOR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI -
EPP.**

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação (MEC) pela Lei nº 3.849, de 18/12/1960, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, Bairro Trindade, nesta Capital, representada pelo Pró-Reitor de Administração, Sr. Jair Napoleão Filho, CPF nº 342.374.379-49, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **BIOVETOR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.469.364/0001-40, sediada na Rua Eleutério da Silva Furtado, s/nº, Jardim Atlântico, Florianópolis/SC, CEP 88.095-550, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Leandro Jorge Buehring, CPF: 015.680.499-94, firmam o presente Termo Aditivo, de acordo com o Processo nº **23080.048795/2018-27**, com sujeição às normas emanadas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, bem como, no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações, do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015 e suas posteriores alterações, da Orientação Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 10 de setembro de 2014, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas posteriores alterações, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas posteriores alterações, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 7, de 20 de setembro de 2018, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 355/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto a prorrogação contratual por **12 (doze) meses**, de 19/09/2020 a 19/09/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

2.1. A CONTRATANTE retribuirá à CONTRATADA pelos serviços prestados o valor estimado anual de **R\$ 119.468,50 (cento e dezenove mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

3.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta do Orçamento Geral da UFSC, no Programa de Trabalho 12.364.5013.20RK.0042; Ptes 169856 e 189356; Fonte 8100000000 e 8144000000; Natureza 339039.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada fica obrigada a, igualmente, prorrogar a vigência da obrigação acessória consistente na garantia firmada, prevista na cláusula sétima do instrumento contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

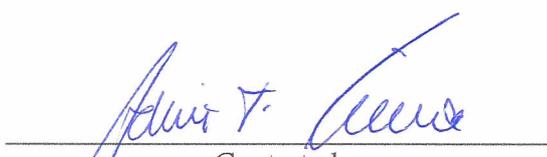
5.1. Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato inicial que não foram atingidas.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 18 de setembro de 2020.



Contratante
Jair Napoleão Filho
CPF: 342.374.379-49



Contratada
Leandro Jorge Buehring
CPF: 015.680.499-94

Testemunha 1 

Nome: Guilherme Fortkamp da Silveira
CPF: 047.938.339-18

Testemunha 2 

Nome: CINTIA APARECIDA DA SILVA GOMES
CPF: 071.649.429-94



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Escrivania de Paz do 2º Subdistrito da Sede
Município e Comarca de Florianópolis
Véra Lúcia Rodrigues
Notária

Finalidade: PROCURAÇÃO
Protocolo: 35797 Data: 06/09/2019 1º TRASLADO Livro: 311 Folha: 179V

de as iniciais, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos, receber, firmar recibos e dar quitações; 6) Para junto às Justiças Federal ou Estadual, em qualquer de suas Varas, Comarcas, Juizados, Seções Judiciárias, Instâncias ou Tribunais, representar a empresa outorgante em quaisquer audiências, seja na qualidade de autora, ré ou interessada, podendo para tanto dita procuradora receber e dar quitações desde as iniciais, acompanhar processos, ter acesso a quaisquer autos e documentos, receber, firmar recibos e dar quitação, prestar compromissos, depoimentos, declarações, requerer documentos, cópias de processos, guias, taxas e demais papéis, firmando e assinando todos os documentos necessários, inclusive, praticando quaisquer outros atos fora dos aqui outorgados que sejam consequência dos poderes aqui concedidos, garantindo a fiel representação processual da empresa outorgante; 7) Para em quaisquer Bancos, Casas Bancárias, Instituições Financeiras ou Cooperativas de Crédito deste País em especial junto ao **Banco do Brasil S.A.**, e **Banco Santander**, abrir, movimentar e encerrar quaisquer contas em nome da empresa outorgante; podendo apresentar e desentranhar documentos, assinar requerimentos, guias de depósitos e retiradas, livros, folhas de pagamentos e outros papéis, emitir, endossar e assinar cheques, efetuar a baixa no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF), fazer retiradas mediante recibos, autorizar transferências por meio de cartas e eletrônicas, solicitar saldos, extratos de contas, fazer aplicações, descontos e empréstimos bancários, firmar recibos e dar quitação, receber quaisquer quantias devidas a outorgante, assinando os necessários recibos e dando quitação; aceitar e endossar, emitir e assinar duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e títulos de créditos, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs, caucionar e descontar warrants, conhecimento de depósito e conhecimento de embarque, assinar toda correspondência da outorgante, inclusive as dirigidas aos bancos, autorizar protestos de títulos, autorizar abatimentos e prorrogações de prazos, bem como requerer e retirar cartões, podendo ainda cadastrar, alterar e desbloquear senhas inclusive para uso via Internet; 8) Para comprar, vender, permutar, doar, hipotecar e administrar bens imóveis situados em quaisquer localidades em nome da empresa outorgante; podendo outorgar, aceitar e assinar escrituras de compra e venda, de transmissão de bens imóveis e outras de quaisquer natureza, inclusive de rratificação, transmitir posse, domínio, direitos e ação, responder pela evicção, requerer e autorizar registros, averbações e cancelamentos, representar a outorgante em Cartórios de Registro de Imóveis, Tabelionatos e onde for preciso, receber, firmar recibos e dar quitação, alugar bens imóveis ou arrendá-los, celebrando os respectivos contratos, estipulando os aluguéis, prazos, multas e outras cláusulas ou condições, prorrogar, rescindir, modificar e consentir ou não que ditos contratos sejam transferidos, receber os aluguéis e o mais que pelos mesmos contratos lhe seja devido, passar recibos e dar quitações, proceder aos consertos e reparos necessários para a conservação do imóvel, promover despejos, cobranças

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Escrivania de Paz do 2º Subdistrito da Sede
Município e Comarca de Florianópolis
Vera Lúcia Rodrigues
Notária



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cad. Reg. CNJ 06.870.0
Rua Sérgio Gil, 703, Balneário Estreito, Florianópolis/SC - Fone: (48) 3244-7577
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 8º e 9º do Lei Federal 8.930/1994 e Art. 6º inc. XII
do Decreto 22.090/1987 e o Título II do Regulamento do Registro de Imóveis, o presente
documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 111471810191705280874-3; Data: 18/10/2019 17:10:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A-JG/9042-QOXX;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Titular
Vilber Associação de Moraes Cavalcanti

Idade: PROCURAÇÃO
Número: 35797 Data: 06/09/2019 1º TRASLADO Livro: 311 Folha: 180

ratificação contra seus inquilinos, intrusos ou fiadores, propor contra as ações
petentes e requerer quaisquer medidas a bem de seus direitos e interesses,
os poderes da cláusulas "ad judicium" e "extra"; 9) Para representar a empresa
outorgante junto a quaisquer empresas de Telecomunicações deste País, podendo
representar, vender, alugar, permutar, doar linhas telefônicas e ações telefônicas em
nome da empresa outorgante, apresentando e desentranhando documentos,
quando termos de cessão e transferência; 10) Comprar, vender e alienar veículos
em nome da empresa outorgante, podendo representá-la junto ao Detran
Competente, em quaisquer de suas seções, assinar requerimentos, guias, livros,
outros papéis e documentos, requerer 2ª vias de certificados de transferência e
assinar Documentos Únicos de Transferência (DUT), requerer e obter negativas de
multas e furtos, fazer conversões do tipo de combustível (GNV/gasolina), apresentar
e desentranhar documentos, cumprir exigências, receber, firmar recibos e dar
quitação, transitar com o veículo em qualquer parte do território nacional ou
estrangeiro; 11) Representar a empresa outorgante perante quaisquer Junta
Comercial, Delegacia da Receita Federal, Secretaria da Fazenda ou em quaisquer
outros órgãos ou repartições de registro do comércio, assinar tudo o que for preciso,
assinando requerimentos, guias, livros e outros papéis, apresentar e desentranhar
documentos, fazer levantamentos de débitos, pagar o que for devido; 12) Para
representá-la perante à Prefeitura competente, pagar taxas e emolumentos,
requerer, juntar e retirar documentos, cumprir exigências e dar quitação, assinar
contratos e distratos, prorrogando, rescindindo e modificando os ditos contratos,
enfim praticar quaisquer outros atos necessários ao fiel cumprimento do presente
mandato, inclusive substabelecer. E de como assim o disse, dou fé, me pediu e eu
lhes lavrei esta procuração, que lhe sendo lida, a aceitou e assina. Dispensadas as
testemunhas. Eu, Vera Lúcia Rodrigues, Notária, a subscrevo e assino em público e
em raso. Emolumentos: R\$ 54,50 + Selo: R\$ 1,95 = R\$ 56,45. Assinaram nesta
procuração: (a) LEANDRO JORGE BUEHRING - Representante da BIOVETOR
SERVIÇO ESPECIALIZADO LTDA EIRELI EPP, GUILHERME FRANCISCO
MARQUELEZ CARDOSO - ESCRIVENTE. Nada mais, trasladada em seguida.
Porto por fé que o presente traslado, é cópia fiel da procuração lavrada, por este
serviço notarial.

Florianópolis/SC, 06 de setembro de 2019.

Em test. da verdade.

GUILHERME FRANCISCO MARQUELEZ CARDOSO
Escrivente

ESCRIVANIA DE PAZ
2º Subdistrito do Estreito
Comarca da Capital
Vera Lúcia Rodrigues - Titular
Rua Sérgio Gil, 703, Balneário Estreito
Florianópolis/SC, CEP 88075-340
Fone: (48) 3244-7577



